

DOCUMENTO DE AJUDA DO SISTEMA SIPROQUIM2		
Versão deste documento: 1.0	Data de atualização: 29/03/2022	
Erro informado:		Produto não aparece para lançamento das informações

O que causa este erro?

Geralmente esse erro ocorre em uma das duas situações:

- O produto faz parte da Lista VII dos Produtos Químicos Controlados; ou
- O produto não foi cadastrado no “Demonstrativo Geral”.

Como resolver?

Produtos da **Lista VII** só são controlados em casos de exportação/reexportação para Colômbia, Peru e Bolívia. Para movimentação em território nacional não há controle pela Polícia Federal. Para ver a lista de produtos controlados pela PF [clique aqui](#).

Se sua empresa não realiza esse tipo de movimentação para algum dos países citados, não é necessário manter esses produtos em sua lista de produtos controlados. Pode-se solicitar a exclusão dos mesmos através de um requerimento de alteração cadastral.

Agora, caso o problema não se enquadre na situação informada acima, o problema pode ser que o produto não esteja cadastrado em seu “Demonstrativo Geral”.

Às vezes a empresa solicita a autorização para trabalhar com determinado produto, é autorizado, o mesmo aparece em sua relação de produtos homologados, mas ao tentar realizar a declaração dele nos mapas o mesmo não aparece. Isso ocorre por que a empresa se esquece de realizar o cadastramento do mesmo no “Demonstrativo Geral”. Assim que cadastrado, o mesmo aparecerá para movimentação.

Existem vídeos tutoriais que podem lhe auxiliar no conhecimento do sistema e em como realizar a declaração de seus mapas. Para assisti-los acesse este link: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/produtos-quimicos/arquivos-siproquim2/videos-1/videos>

Ressaltamos que esta é a solução padrão para o erro informado. Caso seu problema persista, envie um email para o canal ajuda.siproquim2@pf.gov.br para que possamos analisar melhor seu caso. Não se esqueça de verificar as regras para envio de email [clicando aqui](#).